



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, de acordo com o Resultado das Eleições de 2014, comunicado pela Justiça Eleitoral, após as retotalizações do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão (Ofícios n. 51/2015 – GP e n. 468/2015 – GP) e do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (Ofícios n. 234/2015-SJU, n. 688/2015-SJU e n. 923/2015-SJU), o **PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL - PEN** elegeu para a 55ª Legislatura (2015-2019) 2 (dois) Deputados Federais, representando a seguinte unidade da Federação: Maranhão – 02 (dois). CERTIFICO, ainda, para os devidos fins, que a bancada do **PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL - PEN** na Câmara dos Deputados, nesta data, às 11h55, é composta por 3 (três) Deputados Federais, representando as seguintes unidades da Federação: Bahia – 01 (um); Maranhão – 01 (um); e Rio de Janeiro – 01 (um). Sendo o que consta acerca do solicitado, lavrei a presente certidão, à qual dou fé. Brasília/DF, 18 de maio de 2016. Nada mais.

_____ Silvio Avelino da Silva, Secretário-Geral da Mesa.///////